

ATA DA 1699^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA

As oito horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo -CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima nonagésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, e do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: ABERTURA, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, ORDEM DO DIA que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: II.1 - com base nos registros contidos no processo nº 14046/15-74 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 26-02-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de prestação de serviços de coordenação, acompanhamento das atividades de administração do banco de dados (DBA) até o limite de 40 horas mensais, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimado no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais); II.2 – com base nos registros



contidos no processo nº 72780/14-31, decidiu acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015, objetivando a aquisição dos gases acetileno, oxigênio industrial e nitrogênio, para reposição de estoque, utilizado pelas gerências da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras - DI, bem como autorizar a homologação dos citados serviços à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE, no valor global de R\$ 25.178,20 (vinte e cinco mil e cento e setenta e oito reais e vinte centavos); II.3 – com base nos registros contidos no expediente nº 11649/15-23, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 09-03-2015, e para substituição dos cabos roubados, decidiu autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa PRYSMIAN ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A, objetivando a aquisição de 1750 metros de cabo de alumínio de 185 mm², para transmissão de energia elétrica, com valor global de R\$ 286.475,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28°, do Estatuto. Decidiu, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; II.4 – com base nos registros contidos no processo nº 8079/15-49, decidiu autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa PÉROLA S/A, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; II.5 - com base nos registros contidos no expediente nº 24806/04-81, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 12-03-2015, e em função da exclusividade de fornecimento, decidiu autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa IHS GLOBAL INC., objetivando a assinatura anual do "Sea Web Five User Licence", base de dados do Lloyd's Register para fins de consulta e checagem direta dos registros de navios do sistema de atracação -SAA, utilizado no SUPERVIA, no Porto sem Papel – PSP e futuramente no VTMIS, e indireta para fins de faturamento, estatística e desempenho portuário, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global de US\$ 8.990,00 (oito mil e novecentos e



noventa dólares) com câmbio no dia 10-03-2015, correspondente a R\$ 25.351,80 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto. **Decidiu,** também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; II.6 - com base nos registros contidos no processo nº 53609/14-12 e por razões de interesse da Administração, decidiu: a) Revogar o processo licitatório na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 34/2014**, autorizado através da DECISÃO DIREXE Nº 258.2014, objetivando a contratação de empresa para a elaboração de um diagnóstico socioambiental participativo e de programas de educação ambiental, com valor global estimado em R\$ 204.453,06 (duzentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e seis centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses; b) Autorizar a reabertura do processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com mesmo Termo de Referência, objeto e valores; II.7 - com base nos registros contidos no expediente nº 15404/15-48, decidiu substituir a Sra. Célia Regina de Souza (DP), pela Sra. Fernanda Rumblesperger (DC), nova coordenadora, na Resolução DP nº 29.2015, de 27-03-2015, que designou, embasada na DECISÃO DIREXE Nº 98.2015, de 26-03-2015, Grupo de Trabalho para sistematizar dados para a elaboração do Relatório de Gestão, a ser entregue até 15-05-2015, a fim de serem submetidos à DIREXE e CONSAD, bem como excluir o Sr. Agostinho de Souza Filho (DF), do referido grupo por motivo de férias, ficando mantidos os demais membros; II.8 - com base nos registros contidos no processo 32637/14-51, decidiu aprovar, com fulcro no ar. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e na Resolução nº 3418-ANTAQ, de 29-05-2014, a nova minuta de Contrato de Transição, elaborada em conformidade com os ofícios nº 39/2015-SOG-ANTAQ, de 11-02-2015, e nº 84/2015-SOG-ANTAQ, de 16-03-2015, e autorizar a celebração de Contrato de Transição com as empresas do POOL DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO, quais sejam LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A, COIMBRA-FRUTESP S/A, CITROVITA AGROINDUSTRIAL LTDA e PAMIRO AGROINDUSTRIA S/A, regendo a ocupação de instalação portuária



correspondente a 14.490,00 m² no Porto Organizado de Santos, para os fins de movimentação e armazenagem de quaisquer produtos a granel de origem vegetal ou animal inclusive açúcar e óleo vegetal com a utilização do armazém XLII, envolvendo todas as operações necessárias a exportação desses produtos, bem como a utilização do citado armazém para estocagem de trigo não destinado a exportação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, condicionada ao encerramento formal do Contrato PRES 001/91, com posterior comunicação ao Conselho de Administração, SEP e ANTAQ; II.9 – com base nos registros contidos no expediente nº 72623/14-52, considerando o Relatório da Comissão Disciplinar de Sindicância - CDS, instituída pela Resolução DP nº 91.2014, de 25-06-2014, e tendo em vista a inobservância ao dever e obrigação de probidade previsto no item 2.1.3, do Capítulo V do Regulamento Interno de Pessoal, importando na transgressão do item 3.1.1.1, que o torna passível de penalidade disciplinar, conforme exposto no item 6, Capítulo V do citado Regulamento, decidiu pela aplicação da penalidade de suspensão por 29 (vinte e nove) dias ao Sr. Anderson Guerra, registro nº 35.803-7; **II.10 –** com base nos registros contidos no expediente nº 9058/15-12, **decidiu** autorizar a concessão de prioridade "B" para atracação de navios a serem carregados com celulose pela RISHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., com prancha bruta mínima de 420 t/h, no cais fronteiriço ao armazém 15, bem como a elaboração de minuta de Resolução DP para normatização do assunto. Decidiu, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item III - DIRETRIZES, que contou com os seguintes assuntos: III.1 - com base nos registros contidos no processo nº 14199/15-85, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório final do Grupo de Trabalho designado pela Resolução DP nº 13.2015, de 20-02-2015, que objetivou levantar todos os normativos internos que regulamentam os atuais processos, a fim de atender os indicadores de gestão do primeiro trimestre de 2015, bem como, parabenizou o Grupo pelo trabalho realizado e decretou o seu encerramento; III.2 - com base nos registros contidos no nº 40168/14-16, a Diretoria Executiva determinou Superintendência de Ouvidoria apresente em 30 dias proposta de classificação das



informações no rol de informações classificadas/desclassificadas no âmbito do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC; III.3 – com base nos registros contidos no expediente nº 13190/15-75, a Diretoria Executiva tomou ciência quanto à redução de gastos no PDG/2015 da Superintendência de Execução de Obras - SIO e encaminhou o assunto à Diretoria de Administração e Finanças – DF para que esta realize os devidos ajustes no orçamento. Sem outros assuntos, passou-se ao item IV - COMUNICAÇÕES, que contou com os seguintes assuntos: IV.1 - com base nos registros contidos no expediente nº 10546/15-55, que tratou em dar ciência do status de acompanhamento das ações para cumprimento dos Termos de ajustamento de Conduta - TAC's nº 1942/2010 e 50/2014, ambos firmados com o Ministério Público do Trabalho, o assunto foi retirado de pauta; IV.2 - com base nos registros contidos no expediente nº 14455/15-43, a Diretoria Executiva tomou ciência do atingimento da meta do primeiro trimestre de 2015 quanto ao encaminhamento ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN do projeto de monitoramento arqueológico da obra de recuperação do cais da Ilha Barnabé pela empresa Ecossis Soluções Ambientais; IV.3 – com base nos registros contidos no expediente nº 14454/15-81, a Diretoria Executiva tomou ciência do atingimento da meta do primeiro trimestre de 2015 quanto ao Plano de Manutenção Preventiva de edificações e de acessos para pavimentação, sinalização e drenagem; IV.4 - com base nos registros contidos no expediente nº 10996/15-10, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra esta CODESP no mês de fevereiro/2015 e gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com os respectivos valores estimados e classificados como possível; IV.5 - com base nos registros contidos no expediente nº 14342/15-57, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONFIS/035.2015, de 23-03-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva que realize apresentação sobre o sistema de custos da empresa e a metodologia de apropriação, bem como, apresentar os relatórios do exercício de 2014 por arrendatário e/ou centro de custos e encaminhou o assunto à Diretoria de Administração e Finanças – DF para elaborar resposta em até 30 dias; IV.6 – com base nos registros contidos no expediente nº 14343/15-10, a Diretoria Executiva



tomou ciência da **Súmula CONFIS/036.2015**, de 23-03-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva que apresente relatório de custos dos últimos 05 anos do Contrato celebrado com a empresa Libra Terminal 35 S/A e encaminhou o assunto à Diretoria de Administração e Finanças – DF para elaborar resposta em até 30 dias; IV.7 - com base nos registros contidos no expediente nº 14345/15-45, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/037.2015**, de 23-03-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva um melhor detalhamento das provisões constantes no balanço social de 2014 e encaminhou o assunto à Diretoria de Administração e Finanças – DF para elaborar resposta em até 30 dias; IV.8 – com base nos registros contidos no expediente nº 14339/15-42, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONFIS/033.2015, 23-03-2015, na qual o referido Conselho solicita aos setores responsáveis respostas às recomendações dos Relatórios da Auditoria Interna, no prazo de 30 dias. O Colegiado solicita ainda, que Diretoria Executiva informe a situação atual e/ou as providências adotadas em relação à Licitação de Bancos e encaminhou o assunto à Diretoria de Administração e Finanças – DF para elaborar resposta em até 30 dias; IV.9 – com base nos registros contidos no expediente nº 14346/15-16, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONFIS/038.2015, de 23-03-2015, e Súmula CONFIS/042.2015, de 24-03-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva apresentar um plano de ação sobre a situação financeira e econômica da empresa e encaminhou o assunto à Diretoria de Administração e Finanças - DF para elaborar resposta em até 30 dias; IV.10 - com base nos registros contidos no expediente nº 14347/15-71, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula** CONFIS/039.2015, de 23-03-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva que apresente plano de ação de contingenciamento e encaminhou o assunto à Diretoria de Administração e Finanças – DF para elaborar resposta em até 30 dias; IV.11 – com base nos registros contidos no expediente nº 14351/15-48, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/040.2015**, de 23-03-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva detalhamento dos dados constantes no quadro de despesas dos indicadores de pessoal no Relatório de Administração e encaminhou o assunto à Diretoria de Administração e Finanças -



DF para elaborar resposta em até 30 dias; IV.12 – com base nos registros contidos no expediente nº 14614/15-55, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONFIS/046.2015, de 24-03-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva os seguintes esclarecimentos: a) Memória de cálculo da necessidade e da definição do quantitativo de cada aquisição; b) Preço unitário de cada item; c) Público que utilizará os uniformes; d) Forma de gerenciamento de estoque; e, e) Informar a última aquisição de fardamentos, informando o quantitativo, preço unitário e preço global e encaminhou o assunto à Superintendência da Guarda Portuária – SPP para que em conjunto com a Superintendência de Administração – SFA elabore resposta em até 30 dias; IV.13 - com base nos registros contidos no expediente nº 59058/14-65, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula** CONFIS/047.2015, de 24-03-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento da folha de informação da Superintendência Jurídica, em atendimento à Súmula CONFIS/170.2014, referente a informações sobre as próximas providências a serem adotadas em relação à questão envolvendo valores de recolhimento previdenciário na Carta-Contrato DP-ED/124.2014, celebrado com Wladimir Novaes Martinez, bem como solicita à Diretoria Executiva resposta da Carta DP-GD/457.2014, de 17/10/2014, enviada pela CODESP a Prefeitura Municipal de Santo André e encaminhou o assunto à Superintendência Jurídica -SPJ para que em conjunto com a Superintendência de Administração - SFA elabore resposta em até 30 dias; IV.14 - com base nos registros contidos no expediente nº 14635/15-25, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONFIS/052.2015, de 24-03-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos sobre o relatório de funcionários que não compareceram ao curso de Segurança Pública Portuária, solicitando à Superintendência Chefia de Gabinete e Secretaria Geral – SPG, o encaminhamento para cada Diretor da lista e encaminhou o assunto à Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE para elaborar resposta em até 30 dias; IV.15 - com base nos registros contidos no expediente nº 14690/15-33, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula** CONFIS/071.2015, de 24-03-2015, na qual o referido Conselho solicita que a Superintendência Chefia de Gabinete e Secretaria Geral apresente as informações



contidas na referida Súmula CONFIS/165.2014, de 30-12-2014, sobre o Contrato DP/48.2009, celebrado com a Empresa Nacional de Serviços Ltda. na próxima reunião, a ser realizada em 17-04-2015 e encaminhou o assunto à Diretoria de Administração e Finanças – DF para elaborar resposta em até 30 dias; IV.16 – com base nos registros contidos no expediente nº 510/15-81, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à Súmula CONFIS/165.2014, de 30-12-2014, na qual o referido Conselho solicita à Superintendência de Administração – SFA que informe: a) justificativa do por que o Contrato DP/48.2009, celerado com a Empresa Nacional de Serviços Ltda. foi prorrogados por mais 12 (doze) meses, entrando no período de excepcionalidade e b) a situação atual da licitação para os referidos serviços, bem como, a justificativa do por que a licitação não ficou pronta a tempo. Sem outros assuntos a tratar no item V – ASSUNTOS GERAIS, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira **Diretor-Presidente**

Alencar Costa

Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos **Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Luis Claudio Santana Montenegro

Diretor de Planejamento Estratégico e

Controle

Paulino Moreira da Silva Vicente

Diretor de Infraestrutura e Execução

de Obras

Alberto Luiz Gerardi
Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral